PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE PRECEPTORIA DO CURSO DE MEDICINA DA UEA

EDITAL Nº 111/2022

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por meio da Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD) e a Coordenação do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o prazo de prorrogação do presente Edital com o objetivo de selecionar preceptores para o **PROGRAMA DE PRECEPTORIA DO CURSO DE MEDICINA DA UEA**, nos termos da Lei nº 8.080/1990 que regulamenta as condições para a organização e o funcionamento dos serviços de saúde; da Lei nº 11.129/2005, arts. 15 a 18 que estabelecem sobre o Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho; da Lei nº 9.608/1998 que regulamenta as atividades voluntárias no serviço público; Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014; o art. 12 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; e o PPC do Curso de Medicina.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar profissionais médicos/as da Rede de Saúde do Município do Amazonas para atuarem como preceptores/as dos estudantes regulares do curso de graduação em Medicina da UEA-AM, em suas atividades práticas academicas formativas em suas etapas de internato nas diversas áreas previstas na matriz curricular do curso.

2. DAS ATIVIDADES DE PRECEPTORIA

2.1. A preceptoria de profissionais para o surgimento e orientação de estudantes do curso de Medicina da UEA, reside em exercer atividades de acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos profissionais em formação, tendo que para isso ser atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde.
2.2. O Preceptor é aquele que acompanha os estudantes nas práticas dentro das Unidades de Saúde/ EAS (Estabelecimentos Assistenciais de Saúde), desde a atenção primária até a alta complexidade e poderá desenvolver outras atividades necessárias à formação acadêmica do discente, de acordo com a necessidade do curso e sob a supervisão do docente da Instituição.

3. DOS OBJETIVOS DA PRECEPTORIA

I - Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior;
II. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios;
III. Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde da região que estão inseridos e do país;
IV. Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento das diversas realidades regionais e nacionais;
V. Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde.

4. DAS COMPETÊNCIAS DO PRECEPTOR

São competências do preceptor:

I - Responder pela assistência ao treinamento supervisionado segundo sua área de especialidade;

II - Responsabilizar-se academicamente pelos discentes a que esteja vinculado;

III - Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos discentes de medicina;

IV - Realizar as avaliações de desempenho dos discentes, sob sua responsabilidade através de fichas de avaliação disponibilizada pelos coordenadores da área;

V - Apurar a frequência dos discentes sob sua responsabilidade, conforme procedimentos e normas estabelecidos pela UEA;

5. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

5.1. O Programa terá vigência de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data da publicação deste Edital;

5.2. A vigência das bolsas está condicionado ao Calendário Acadêmico Específico do Internato do Curso de Medicina – ESA/UEA;

5.3. O pagamento da bolsa será mensal e poderá ser cancelada a qualquer momento, por solicitação do preceptor ou por deliberação da Comissão de Acompanhamento do Curso de Medicina. A falta de entrega dos relatórios trimestrais de atividades e a falha em executar as atividades referentes ao item dois deste edital serão motivo de cancelamento da participação e do pagamento de bolsa ao preceptor-instrutor.

6. DAS VAGAS

6.1. Os candidatos devem ter disponibilidade de carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais;

6.2. A carga horária disponível deve ser atestada pelo candidato no Anexo I;

6.3. Este edital contempla 9 vagas distribuídas nas áreas conforme quadro I, abaixo;

6.4. As vagas remanescente serão realocadas conforme anecessidade do Programa;

6.5. As vagas de preceptores, com expectativa de bolsa, serão destinadas, prioritariamente, aos médicos vinculados à rede de saúde do estado do Amazonas, não professores da UEA, com titulação de graduação em Medicina.

6.6. Caso ocorra o desligamento do preceptor no período de vigência do resultado do Edital, poderão ser convocados, por ordem de classificação, os preceptores aprovados.

6.7. Poderá ainda haver remanejamento interno entre as áreas no interesse do Curso de Medicina e dos preceptores classificado.

Quadro 1- Distribuição de vagas para preenchimento da bolsa preceptoria - Curso de Medicina da UEA (Ano de 2022-2024)

Vagas	Área de Estágio	Formação e Exigências para o preceptor	Local de Lotação do Preceptor
5	Pediatria	Ser graduado em medicina e fazer parte da equipe médica de atendimento do grupo pediátrico nos estabelecimentos de saúde de Manaus.	Estabelecimetnos de Saúde de Manaus que atendam o grupo pediátrico.

4	Cirurgia Geral	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral e fazer parte do corpo clínico do Hospital.	Prontos Socorros Sala de emergência do HPS João Lúcio Sala de emergência do HPS Platão Araújo Sala de emergência do HPS 28 de Agosto Sala de Politrauma do HPS João Lúcio

7. DOS BENEFÍCIOS

São benefícios do exercício da função de preceptor:

7.1. Certificação como preceptor na área do processo seletivo;

7.2. Recebimento de bolsa mensal durante o semetre no valor de R$ 1.000,00 - para os selecionados dentro do número de vagas disponíveis para cada área (Quadro I)

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Os candidatos ao processo seletivo simplificado poderão se inscrever nas vagas disponibilizadas nesse Edital, **no período de 27/10/2022, com início às 18h, a 08/11/2022, com término, impreterivelmente, às 23h:59min;**

8.2. As inscrições para o presente processo seletivo serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio da internet;

8.3. Para se inscrever, o candidato deverá seguir o fluxo:

a) acessar o endereço eletrônico: preceptoriamedicina@uea.edu.br;

b) Preencher o **formulário de inscrição disponível online na plataforma do Google Forms** e anexar todos os documentos solicitados no item 8.8;

c) o candidato deverá concluir todos os passos do formulário até receber a mensagem de que a inscrição foi realizada com sucesso.

d) o comprovante de inscrição deverá ser salvo em arquivo local do candidato, para fins de comprovação futura, se necessário.

8.4 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição online.

8.5. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, na vaga para a qual pretende concorrer no presente Edital:

- ✓ CPF
- ✓ Nome completo;
- ✓ e-mail;
- ✓ telefone e endereço.

8.6. A inscrição do candidato implicará, automaticamente, no conhecimento, na aceitação e no cumprimento das normas e condições fixadas nesse Edital.

8.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto nesse Edital.

8.8. Os candidatos deverão anexar o comprovante de inscrição e currículo lattes na versão PDF, a certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e/ou de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

8.9. No caso de aprovação, será de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos físicos quando solicitados pela Comissão de Acompanhamento do Programa.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção será realizada pela Comissão de Acompanhamento do Programa Preceptoria/Medicina-UEA.

9.2. Serão aprovados todos os candidatos que demostrem disponibilidade de horário e lotação funcional para desempenho das preceptorias e tenham formação compatível com o internato do curso de Medicina descrita no Quadro I.

9.3. Comprovar a condição de servidor ativo (declaração de vínculo), de nível superior, da área da saúde no período de vigência do Projeto, nos locais contemplados por esse Edital, conforme Quadro I.

9.4. Organizar seus períodos de folga semanal e férias de forma a não prejudicar o andamento das práticas em serviço e/ou indicar e preparar substituto/a no setor/área/serviço;

9.5. Apresentar declaração de que desempenhará as atividades de preceptoria que serão vinculadas ao recebimento de bolsa em horário que não coincida com a sua carga horária detrabalho, e de que não haverá prejuízo da função assistencial permanente na unidade de saúde.

9.6. Se houver mais selecionados do que o número de vagas disponíveis para cada área, serão contemplados com bolsa aqueles que estiverem dentro do número previsto e os seguintes poderão ficar em cadastro de reserva podendo ou não ser convocado a qualquer tempo se necessário.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A seleção e classificação dos candidatos inscritos neste processo de seleção simplificada se darão por meio da Comissão de Acompanhamento do Programa. A comissão será composta por professores das áreas previstas nesse edital.

10.2. Critérios de seleção e classificação:

- Pontuação para titulação: Doutorado: 04 pontos; Mestrado: 03 pontos; Especialização: 02 ponto.
- Pontuação por experiência profissional: Cargo de chefia ou coordenação, na linha de cuidado pretendida: 01 ponto a cada intersticio de 01 ano completo; Tempo de exercício profissional na temática pretendida: 01 ponto a cada intersticio de 01 ano completo; Participação anterior como preceptor de alunos de graduação: 02 pontos a cada intersticio de 01 ano completo.
- Certificado de Curso de Preceptoria: 0,20 ponto por certificado, totalizando no máximo 01 (um) ponto.

10.3. A nota final do candidato será a soma da pontuação obtida nos critérios acima. Para classificação será considerada a pontuação máxima obtida, em ordem decrescente.

10.4. Aceitação da vaga: o candidato aprovado deverá encaminhar o formulário de aceitação da vaga, que será disponibilizado na página https://www2.uea.edu.br/, devidamente preenchido e assinado, até 09/11/2022, para o e-mail: preceptoriamedicina@uea.edu.br.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Datas	Descrição	Endereços
27/10 a 08/11/2022	Período de Inscrição e envio da documentação	Os formulários de inscrição 1 e 2 preenchidos, assinados e enviados em formato digital juntamente comas cópias de documento de identidade e cpf para o e-mail: preceptoriamedicina@uea.edu.br
09/11/2022	Divulgação do Resultado	A partir das 14 horas no endereço https://www2.uea.edu.br/
11/11/2022	Aceitação da vaga	Envio do formulário de aceitação davaga para o e-mail preceptoriamedicina@uea.edu.br

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

FORMULÁRIO 1 - INSCRIÇÃO PRECEPTORIA e CURRICULUM VITAE RESUMIDO

NOME COMPLETO: _____

É servidor público? () sim () não – Se sim é () federal () municipal () estadual
Instituição que trabalha:

Obs.: apresentar declaração de vínculo.

Departamento:_____

Data de ingresso: _____

Categoria profissional: _____

Nº CNES da unidade de saúde a qual está vinculado: _____

Data de Nascimento (Dia/mês/ano):_____/_____/_____

Sexo: () Masculino () Feminino
Nacionalidade(país) : _____
Natural: Estado:_____
Cidade:_____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____

CPF: _____
No. RG Tipo de identidade: _____
Data de Emissão RG: _____
No. PIS/PASEP: _____
Banco:_____Número do Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____

Endereço do participante (completo): _____
CEP:_____Município:_____
Complemento:_____Cidade:_____UF: _____

Endereço profissional do participante (completo): _____

CEP:_____Município: _____

Complemento:_____Cidade:_____UF: _____

Telefone Comercial :_____Telefone residencial: _____

Celular 1 : _____
Celular 2: _____
Email: _____

Formação Acadêmica/Titulação: _____

Formação complementar: _____

Atuação profissional: _____

Áreas de atuação: _____

Idiomas: _____

Experiência Profissional: _____

Preceptoria ou supervisão de Estágios _____

Assinatura do candidato: _____

FORMULÁRIO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PELO SERVIDOR

Eu,_____,
Matrícula_____,Função:_____, declaro que estou apto(a) a prestar os serviços de preceptoria junto aos Programa Preceptoria/Medicina - UEA, sem prejuízos às minhas atividades funcionais, com a disponibilidade de carga horária mínima de_____ horas semanais para dedicação ao Programa.

Assinatura do(a) Candidato(a):

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA VAGA

Eu,_____,

Matrícula_____,Função:_____, declaro que aceito a vaga para a qual fui selecionado (a) no Programa Preceptoria/Medicina - UEA, Edital xx/UEA.

Manaus, xxxx de julho de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a):
